

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**Aviso n.º 6943/2008**

Por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2008, e nos termos da alínea e) do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, decido reclassificar João Manuel Brito Vigário na categoria de encarregado de cemitério, ficando posicionado no escalão 1, índice 244, a que corresponde a remuneração de € 814,01.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611094183

Aviso n.º 6944/2008

Por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, decido nomear a Técnica Profissional de Secretariado e Administração de 1.ª classe, Lígia Helena Pires Correia, pelo período de um ano, em regime de comissão de serviço extraordinária, com vista a posterior reclassificação, para a categoria de Técnica de 2.ª classe, da carreira Técnica, mantendo o mesmo índice e escalão.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611094178

Aviso n.º 6945/2008

Por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008, e nos termos da alínea e) do artigo 2.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, decido reclassificar a Auxiliar Administrativa, Ana Maria de Mendonça Bandeira e a Telefonista, Maria Goreti dos Santos Rosário Rufino, na categoria de Assistentes Administrativas, da carreira de Assistente Administrativo, ficando posicionadas no escalão 1, índice 199, a que corresponde a remuneração de € 663,88.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611094156

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Aviso n.º 6946/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 20 de Fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário Bruno José Coutinho Melício Nunes, da categoria de Auxiliar Administrativo, para a categoria de Impressor de Artes Gráficas — Operário (índice 189, escalão 1 — 630,52 €).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611094173

Aviso n.º 6947/2008

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 20 de Fevereiro de 2008, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara por despacho n.º 60/2007, datado de 05 de Abril de 2007, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias

úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para:

1.1. Técnico(a) Superior Arquitecto(a) de 2ª Classe (Proc. n.º 03.02/P/DRH/DRHO/2008) — 1 Lugar

2 — Validade do concurso: O concurso é válido para o lugar indicado e para as vagas que venham a ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Habilitações literárias: Licenciatura em Arquitectura.

4 — Condições de admissão ao concurso: Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio disponível através do site www.cm-palmela.pt (Pesquisar por requerimento) ou a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, entregue pessoalmente naquele Departamento, sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39 A — 1.º, 2950 — 204 Palmela, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar:

5.1 — Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte).

5.2 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado.

5.3 — Declaração sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a), b), d) e) e f) do ponto 4 deste despacho; no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

Relativamente à alínea c) os candidatos deverão apresentar, sob pena de exclusão, documento de habilitações literárias, devidamente comprovada por fotocópia simples e legível de documento autêntico ou autenticado, donde conste a média final de curso.

5.4 — Os candidatos podem ainda especificar e comprovar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado sob pena de exclusão, de:

5.5 — Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente as acções de formação, congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas, fóruns, estágios, e experiência profissional devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

5.6 — Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do Cartão de Contribuinte.

6 — Constituição do júri:

Presidente do júri — Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização.

Vogais efectivos — Maria da Conceição Antunes Lopes, Chefe de Divisão de Projectos e Obras Públicas, e Diogo Andersen de Albuquerque de Orey, Técnico Superior Arquitecto de 1.ª classe.

Vogais suplentes — Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, e Maura Gonçalves dos Santos, Técnica Superior Engenheira Civil de 1.ª classe.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

7 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos gerais e específicos (PCGE) e Avaliação Curricular (AC).

7.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório, será de natureza teórica e sob a forma escrita, com duração máxima de 120 minutos, visando avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos, sobre matérias constantes do respectivo programa do concurso, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valo-